REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS 1º OFÍCIO

Dr. ATALIBA AYRES DE AGUIRRA – AGENTE DELEGADO

Rua Antonio Raposo, nº 368, CEP 85.851.090, Fone (45) 3523-2021 registral@saninternet.com

Foz do Iguaçu - PR

Oficio nº 1614/2017

Foz do Iguaçu, 16 de outubro de 2017

2 6 OUT. 2017

HABILITAÇÃO DE CUSTAS

SENHOR JUIZ:

Em atendimento à Mensagem Eletrônica, de 15 de setembro de 2017, expedida nos autos nº 0030604-47.2011.8.16.0030, de Execução Fiscal, em que é exeqüente a FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU e, executada MARIA APARECIDA DA SILVA, anexo ao presente certidão atualizada da matrícula imobiliária sob nº 44.505, do Livro nº 02, com o respectivo registro de penhora determinado, ao mesmo tempo que, informo Vossa Excelência que as custas de registro importam em 423,43 V.R.C.s, que equivalem nesta data a R\$ 77,06 (setenta e sete reais e seis centavos) e cancelamento a 654,18 V.R.C.s, que equivalem nesta data a R\$ 119,06 (cento e dezenove reais e seis centavos), que peço a especial gentileza de cobrá-las da Executada, ou para que seja incluída nas despesas na conta de liquidação.

Outrossim, cumpre-me o dever de informar Vossa Excelência, que com o advento da Lei Estadual nº 12.216, de 15.07.98 regulamentada pelo Decreto Judiciário nº 153, de 20.04.99 e de conformidade com o que dispõe o Artigo 555, Parágrafo 1º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná, segue anexo ao presente a Guia de Recolhimento do FUNREJUS, no valor de R\$ 3,47 (três reais e quarenta e sete centavos), para que também seja incluída nas despesas na conta de liquidação.

Na certeza de ter atendido Vossa Excelência no que me foi determinado, coloco-me a inteira disposição para quaisquer outras solicitações e ou determinações.

Aproveito da oportunidade para renovar a Vossa Excelência, meus elevados protestos de consideração e respeito.

BEL ATALIBA AYRES DE AGUIRRA

Oficial do 1º Oficio do Registro de Imóveis

EARTORIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS 1º OFÍCIO

Dr. Ataliba Ayres de Aguirra - OFICIAL
ESCREVENTES

José Texeira

Marcos Luiz Galeazzi

Eduardo Vieira de Aguirra

Daniela Vieira de Aguirra

Sandro Marcos Alves Brusnicki

Foz do Iguaçu

Paraná

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR

DOUTOR RODRIGO LUIS GIACOMIN

DIGNÍSSIMO JUIZ DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA DA FAZENDA PÚBLICA AVENIDA PEDRO BASSO, 1001, POLO CENTRO, FÓRUM

85.863-756 - FOZ DO IGUAÇU - PARANÁ

REGISTRO DE IMÓVEIS

1º OFICIO
COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU - PR.
RUA BELARMINO DE MENDONÇA, 821
3º INDARI - CONJ. 301
DR. ATALIBA AVRES DE AGUIRRA
Oficial Titular
CRF 004.147.519-49

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N: =44.505=

001

LIVRO 02

RUBBICA -

wa

APARTAMENTO Nº 203, localizado no 2º pavimento, de BLOCO SOLAR DAS AZALEIAS", que situa-se no "CONJUNTO RESIDENCIAL VILLAGE SÃO FRANÇÍSCO", nesta Cidade, Município e Comarca, cujo apartamento possue a área total de 104,21834m2, sendo 63,00308m2 de área real priva tiva e 41,21526m2 de área real de uso comum, inclusive uma vaga de estacionamento, correspondendo uma fração ideal do terreno de 3,268% e é composto de 2 (dois) dormitórios, uma suíte, um BWC, uma sala estar / refeições, uma cozinha e uma área de serviço, confrontando:-Oeste, com o hall, ante-câmara, escadas e área de iluminação; Norte, com a área de uso comum junto ao acesso de veiculos; Sul, com o aptº final 04; Leste, c/a área de uso comum, junto ao B.S. dos Geraneos. estando o " BLOCO SOLAR DAS AZALEIAS " localizado ao Norte, com a -Guarita de acesso de veículos; ao Sul, com a divisa sul do terreno:a Oeste, com a Avenida Paraná; e, a Leste, com a área de uso comum junto ao Bloco Solar dos Geraneos; e, o CONJUNTO RESIDENCIAL LAGE SÃO FRANCISCO está construído sobre o Quadrante 10, Quadrícula/ 01, Setor 06, Quadra 39, Lote nº531, situado no lugar denominado Rin cão de São Francisco, nesta Cidade, com a área de 14.850.00m2. confrontando:- Partindo-se de um ponto situado na divisa do lt. nº9-C-5 com a Avenida Paraná, segue-se no AZ. 95º 01' 30" e mede-se 139,95ms confrontando-se com o lote nº9-C-5, onde toma-se uma deflexão para o AZ. 185 01' 30" e mede-se 125,50ms. confrontando-se com o lote nº 9-C-4(Rua Projetada), aonde toma-se uma deflexão para o AZ. 275º 01º 30" e mede-se 80,31ms. confrontando-se com o lote nº514, onde toma-se uma deflexão para o AZ. 05º 01' 30" e mede-se 45,50ms. confrontan do-se com terras de propriedade do Detran, onde toma-se uma deflexão para o AZ. 275º 01º 30" e mede-se 59,64ms. confrontando-se com ter-ras de propriedade do Detran, onde toma-se uma deflexão para o AZ. -05º 01' 30" e mede-se 80,00ms. confrontando-se com a Av. Parana, che gando-se ao ponto de partida deste roteiro. Havido pela matrícula nª 29.956, do Lª02, deste Oficio. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 28 de dezembro de 1992.-.-.-.-.-.-.-.-

PROPRIETARIA: CONSTRUTORA KHOURI LTDA., pessoa jurídica de diretto privado, com séde em Londrina-Pr, inscrita no CGC. do MF. sob nº. - 75.737.783/0001-90.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

AV-01/44.505 :- Certifico e dou fé, que o imóvel da presente, en contra-se HIPOTECADO em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL, conforme - R=09/29.956, do L=02, deste Ofício. O referido é verdade. Foz do I-guaçu, 28 de dezembro de 1992.-.-.-

AV-02/44.505 :- Certifico e dou fé, que a hipoteca constante de AV-01 da presente matrícula, está cancelada sómente con relação ao imóvel desta, conforme autorização que fica arquivada neste Oficio.O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 28 de dezembro de 1992.-.-.

R=03/44.505 :- VENDIDO o imóvel da presente, por Contrato por / Instrumento Particular de Compra e Venda, Mútuo com Obrigações e Quitação parcial, assinado entre as partes nesta Cidade, em data de

æ

CONTINUAÇÃO 30 de novembro de 1992, do qual fica uma via arquivada n/Ofício, sob $n^{2}92/1085$, pelo valor de Cr\$455.177.250,00(quatrocentos e cin quenta e cinco milhões, cento e setenta e sete mil, duzentos e cinquenta cruzeiros), a serem pagos nas condições do contrato. Apresen tado o Talão do ITBI sob nº18924, sobre o valor de CR\$7.464.717,72, sobre a avaliação de Cr\$373.235.885,90, expedido pela Prefeitura Mu nicipal desta Cidade, que fica arquivado n/Ofício, juntamente com a via do contrato, bem como a CND. do INSS sob nº346429, Série C, e / Certidão Negativa da Agência de Rendas Estadual da Cidade de Londri na-PR, que encontram-se arquivados n/Ofício, sob nº92/1029. Dou conhecimento ao adquirente da presente, da existência da Convenção de Condominio do Edifício, registrada sob nº10.496, Livro nº3-D, deste Ofício. Imóvel êste, transferido em favor do Sr.EDSON GUTERRES DE / CARVALHO, brasileiro, separado, comerciário, CI. nº3.476.330 5-35P PR, inscrito no CPF. nº615.569.989/53, residente e domiciliado nes ta Cidade. D/VRC-2520. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, \$8 de 🏃 dezembro de 1992.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

R=04/44.505 :- HIPOTECADO o imóvel da presente, em primeira e especial hipoteca, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF -, la títuição Financeira sob a forma de Empresa Pública, dotada de perso nalidade jurídica de direito privado, com sede em Brasília-DF, inscrita no CGC.MF. nº00.360.305/0001-04, por sua Superintendência Regional nêste Estado, e agência nesta Cidade, por Instrumento Particular de Compra e Venda, Mútuo com Obrigações e Quitação Parcial, / assinado entre as partes nesta Cidade, em data de 30 de novembro de 1992, do qual fica uma via arquivada n/Ofício, sob nº92/1085, pelo/valor de CR\$364.141.800,00, a serem pagos no prazo normal de 240 (-duzentos e quarenta) meses, com Prorrogação de 108(cento e ito) me ses, com vencimento do primeiro encargo mensal em 30/12/92, no va lor de CR\$4.910.847,88, com juros de nominal de 10,5% e efetiva de 11,0203%. Demais condições constantes do contrato.D/VRC-2520 O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 28 de dezembro de 1992.-----

R=07/44.505:- (Protocole nº 75.863 - Em 11/11/1998).-

Ð

TRANSFERIDO o imével des presente, em favor da Sra. MARIA APARECIDA

RUBAICA.

FICHA.

LIVRO 02

±44.505=

Homes.

±002±

A SILVA, Para ileira, casada sob o regime de comunha o de bens, edu cadora, pertadera da CI. nº7.489.361-SSP-SP e CIC. nº555.617.999-/91, e seu marido PAINSEDO FERREIRA DA SILVA, brasileiro, autenomo, portader da CI. nº598.201-SSP-PR e CIC. nº573.948.228-34, residentes e domiciliados mesta Cidade; e MASON FERREIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, eletricitário, CI. nº3.923.367-3-SSP-FR e CIC. nº 272.762.101-97, residente e domiciliado nesta Cidade, por Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda e Mutuo com Obriga - ções e Hipoteca, assinado entre as partes nesta Cidade, em data de 28 de setembro de 1995, do qual fica uma via arquivada nêste Ofí-/cio sob nº98/1466, pelo valor de R\$34.000,00(trinta e quatro mil / reais), a serem pagos nas condições do contrato. Apresentada a GR-Inter Vivos, sob nº3477/95, sobre a avaliação de R\$34.000,00, expedida pela Prefeitura Municipal desta Cidade. D/VRC-4312/R\$323,400 referido é verdade. Foz do Iguaçu, 11 de novembro de 1998.....

R=08/44.565:- (Protocolo nº 75.863 - Em 11/11/1998).-

mirotricabe o imével da presente, em primeira e especial hipoteca,/
em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Instituição Financeira,
sob a forma de Empresa Pública, com sede em Brasilia-DF, inscrita/
me CGC.MF. nº00.360.395/0001-04, por Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda e Mutuo com Obrigações e Hipoteca, assinado entre as partes nesta Cidade, em data de 28 de setembro de /
1995, pelo valor de R\$34.000,00(trinta e quatro mil reais), a se rem pagos no Prazo de Amertização - Normal 246 meses, Prorrogação/
108 meses; Vencimento do 1º Encargo Mensal - 28/10/95; Encargo Ini
cial Total - R\$426,90. Taxa Anual de Jures: Nominal 9,4600; e Efetiva 9,8157\$. Demais condições constantes do contrato. D/VRC-2156/
R\$161,70. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 11 de novembro de

AV-09/ 44.505 :- Certifico e dou fé, que de conformidade com a Certidão da Escritura Pública de Cessão de Créditos e de Assunção de Dívidas, lavrada às fls.00]. do livro nº2323-E, em data de 18 de março de 2002, nas notas do Tabelião do 1º Oficio de Notas e Protesto de Brasília – DF., a CAIXA ECONOMICA FEDERAL, já qualificada, CEDE OS CRÉDITOS a que tem direito, estando incluído nos mesmos, o do imóvel desta matrícula, em favor da EMPRESA GESTORA DE ATIVOS, empresa pública federal criada e com estatuto aprovado pelo Decreto nº3648, de 26/06/01, com sede em Brasilia – DF, inscrita no CNPJ. do MF. sob nº.04.527.335/0001-13, créditos estes que compreendem as dívidas vencidas e vincendas e os respectivos encargos contratuais, que posicionados em 31/05/01 são de R\$31.920.720.181,40 e o valor da cessão constante da Escritura supra mencionada é de R\$26.870.693.396,50, que corresponde ao valor contábil registrado em 31/05/2001, conforme quadro demonstrativo anexo à Escritura, sendo que o valor da cessão do crédito deste imóvel é de: Saldo devedor teórico - R\$29.506,46; divida vencida -R\$12.436,66; valor da cessão - R\$41.943,12. Demais condições constantes da Escritura. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 15 de julho de 2005 ----- JT/

AV-10/44.505: Certifico e dou fé, que de conformidade com a documentação arquivada neste Oficio sob n°2005/1460, o imóvel desta passa a ter a inscrição cadastral n°10.1.06.39.0531.010. A presente averbação é feita para dar cumprimento a

Lei Municipal n°2.691 de 19/11/2002, Art. 45 - § 5°. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 15 de julho de 2005. .-.--JT/.

R-12/ 44.505 :- (Protocolo n°92.732 – Em 15/07/2005)

TRANSFERIDO o imóvel da presente em sua totalidade, em favor da Sra. ERICA FERREIRA DE SOUZA, brasileira, enfermeira, portadora da Cl. n°5.847.663-3-PR e inscrita no CPF. n°784.038.049-20, e seu marido MARCONDEIVI DE SOUZA, brasileiro, tesoureiro, portador da Cl. n°6.245.679-5-PR e inscrito no CPF. n°022.310.039/02, casados entre si sob o regime de comunhão parcial de bens, em 12?4/2003, residentes e domiciliados à Avenida Paraná, n°1610, Bloco 03, apartamento 204, Bairro Polo Centro, nesta Cidade, conforme CARTA DE ARREMATAÇÃO expedida nesta Cidade, em data de 09 de junho de 2004, pelo valor de R\$25.500,00(vinte e cinco mil e quinhentos reais), dos quais pago R\$5.100,00, como sinal e o saldo restante de R\$20.400,00 a serem pagos no prazo impreterível de 8(oito) dias. GR do ITBI. com avaliação de R\$25.500,00 e Certidão Negativa, expedidas pela Prefeitura Municipal desta Cidade, que ficam arquivadas neste Oficio. C-VRC4312/R\$453,81. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 15 de julho de 2005...-.(Funrejus)-.(Arq.2005/1460).-.-.JT/.

AV-14/ 44.505 :- Certifico e dou fé, que de conformidade com comprovante de quitação que fica arquivado neste Oficio sob n°2005/1463, fica CANCELADA as condições de pagamento constante do R-12 da presente, em virtude da quitação do valor de R\$20.400,00 ali mencionado. O referido é verdade. Poz do Iguaçu, 15 de julho de 2005. .-...-JT/.

CERTIDÃO

Certifico e dou ré, que por orientação da Corregeduria Geral da Justiça, fica encerrada a presente FICHA DE MATRICULA, por estar fora dos pacrões adorados por ocasião da informatização deste Serventia da Justiça.

O referipe e verdage.

Foz do Iguacu, 16 1 10 1 2017.

Œ)

LIVRO	MATRÍCULA	RUBRICA	FICHA -
02	44.505	/5:.	03

R-15/44/505:- (Protocolo 156233 - em 25/09/2017) - REGISTRO DE PENHORA -PENHORADO o imóvel da presente, em sua totalidade, em favor do MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU - FAZENDA PÚBLICA, pessoa jurídica de direito público interno. com sede nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.206.606/0001-40, conforme Mensagem Eletrônica extraída dos Autos de Execução Fiscal nº 0030604-47.2011.8.16.0030, expedida pela 1ª Vara da Fazenda Pública desta Comarca, por ordem do Meritíssimo Juiz de Direito Doutor Rodrigo Luis Giacomin, em data de 15 de setembro de 2017, pelo valor de R\$ 1.736,61 (um mil, setecentos e trinta e seis reais e sessenta e um centavos), onde figura como executada: MARIA APARECIDA DA SILVA, educadora, com inscrição no CPF/MF sob nº 555.617.999-91 e Documento de Identificação sob nº 7.489.361-SP, casada sob o regime de comunhão de bens, com RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA, brasileiro, autônomo, com inscrição no CPF/MF sob nº 573.948.228-34 e Documento de Identificação sob nº 598.201-PR. ambos brasileiros, residentes e domiciliados à Avenida Paraná, nº 1610, bloco 01 apartamento 203, Polo Centro, nesta cidade. Dou ciência ao credor desta, que o imóvel encontra-se arrematado em favor de ERICA FERREIRA DE SOUZA e seu marido MARCONDEIVI DE SOUZA, conforme R-12/44.505. Nas condições dos autos. (Arquivo nº 2017/156233). Encaminhado o Ofício nº 1614/2017, ao Juízo competente solicitando a inclusão dos valores devidos ao FUNREJUS que importam em 19.08 V.R.C.'s / R\$ 3,47 (três reais e guarenta e sete centavos), de conformidade com o que dispõe o Artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná, e às custas que importam em C-R\$ 68,80/378 VRC + R\$ 4,40 de Funarpen + R\$ 2,28 de Prenotação + R\$ 1,60 de Arquivamento. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 16 de outubro de 2017.-DNV/

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS 1º OFÍCIO Certifico e dod fé, que a presente matrícula é reprodução fiel do original, que se encopira arquivada nesta Serventia, extraída através de cópia reprográfica (Inteiro Ted) de conformidade com o Artigo 19, § 1º da Lei nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos). O referido é verdade. Foz do Iguaçu - Paraná, 23/10/2017 ESCREVENTES José Texeira Marcos Luiz Galeazzi Eduardo Vieira de Aguirra Daniela Vieira de Aguirra Sandro Marcos Alves Brusnicki



EXTRATO PARA USO DA UNIDADE ARRECADADORA

FOZ DO IGUAÇU - 1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Interessado: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU

Banco: Caixa Econômica Federal

7.1 - 0.2% sobre o Valor do Título do Imóvel

R\$ 3.47

Número do Documento: 00000000025835561-9

Nosso Número: 14000000003024336 VALOR DO IMÓVEL: R\$ 1.736,61

TOTAL

R\$ 3,47

Prenotação: 156233 Matricula: R-15/44505

Livro 2

Tipo: MANDADO DE PENHORA

Executado: MARIA APARECIDA DA SILVA

Emitido em 24/10/2017 ×-----



FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO

Recibo do Sacado 10493.42155 20000.100048 00302.433602 8 73250000000347 27/10/2017 FUNREJUS-FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO PODER JUDICIARIO - 15.303.302/0001-06 - NOSSA SENHORA DE SALETTE, 3162/342152-0 Espécie Doc RC Oata do Pro 24/10/2017 14000000003024336-5 00000000025835561-9 24/10/2017 (=) Valor do Documento struções (Texto de Exclusiva responsabilidade do Beneficiário) FOZ DO IGUAÇU - 1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS 3 47 7.1 - 0,2% sobre o Valor do Título do Imóvel..... TOTAL: TOTAL: VALOR DO IMÓVEL: R\$ 1.736,61 (-) Outras Deduções Prenotação: 156233 Matricula: R-15/44505 Livro 2 (+) Mora / Multa Tipo: MANDADO DE PENHORA Executado: MARIA APARECIDA DA SILVA (+) Outros Acréscimos (=) Valor Cobrado SR. CAIXA. NÃO RECEBER APÓS A DATA DE VENCIMENTO DA GUIA. 10498732500000003473421520000100040030243360 Pagador FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FOE DO IGUAÇU - CNPJ 76.206.606/0001-40 Avenida Brasil Centro - Fox do Iguaçu/PR - CEP 85851-000

104-0

10493.42155 20000.100048 00302.433602 8 73250000000347

PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE 27/10/2017 da / Código Beni 3162/342152-0 FUNREJUS-FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO PODER JUDICIARIO - 15.303.302/0001-06 - NOSSA SENHORA DE SALETTE, Número de Docum Espécie Doc Data do Documento 24/10/2017 00000000025835561-9 RC 24/10/2017 14000000003024336-5 (=) Valor do Documento Espácie RG 3,47 abilidade do Beneficiário Instruções (Texto de Exclusiva responsabilidade do Beneficiário)

FOZ DO IGUAÇU - 1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS (-) Desconto / Abatimento 7.1 - 0,2% sobre o Valor do Título do Imóval..... (-) Outras Deduções (+) Mora / Multa Tipo: MANDADO DE PENHORA Executado: MARIA APARECIDA DA SILVA (=) Valor Cobrado

Unidade

Pagador FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FOE DO IGUAÇU - CNPJ 76.206.606/0001-40

Avenida Brasil Centro - Fox do Iguaçu/PR - CEP 85851-000

Código de Baixa

Autenticação Mecânica Ficha de Compensação